



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 545/2025/ALPB/GP

João Pessoa, 17 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Manutenção do Veto Parcial nº 188/2024
referente ao Projeto de Lei nº 1.800/2024

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 17/06/2025, manutenção do Veto Parcial nº 188/2024, referente ao Projeto de Lei nº 1.800/2024, de autoria do Deputado Estadual Luciano Cartaxo, que “Dispõe sobre a implementação de medidas de prevenção da dengue nas escolas da rede pública e privada na Paraíba, e dá outras providências”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente